



ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 052/2023 – CPL/FME/SEMEC

O **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com endereço na rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ 21.763.283/0001-01, sede na Av. Pedro Rodrigues, nº 630 – Centro – CEP: 68.440.000 – Abaetetuba/PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 604.367.352-53, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco nº 1546 - Centro. CEP 68.440.000 – Abaetetuba/PA, e do outro lado, a empresa XXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXX/XXXX, instalada na XXXXXXXX, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) XXXXXXXX, RG XXXXX, e CPF: XXXXXXXX, domiciliado e residente na XXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do **Pregão nº 052/2023** e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de material expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação, suas unidades administrativas bem como Escolas Municipais.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
1	Alfinete mapa, material aço, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cor variada. Caixa com 50 unidades.		CAIXA	240			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
2	Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cor azul, tipo não entintada		UNIDADE	240			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
3	Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15, largura 4,50, altura 25.		UNIDADE	1600			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
4	Apagador quadro magnético, material corpo plástico, comprimento 15, largura 6, altura 4, material base feltro, encaixe pincel com encaixe.		UNIDADE	1600			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
5	Apontador lápis, material metal e plástico, tipo escolar, tamanho médio, quantidade furos 1, características adicionais com depósito, lâmina aço inoxidável.		UNIDADE	1600			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
6	Barbante algodão, quantidade fios 6, acabamento superficial crú.		UNIDADE	800			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

7	Bloco flip chart, cor branca, formato 64 x 88, características adicionais serrilha, sem pauta, gramatura 75. Bloco 50 fls.		UNIDADE	1500			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 8
8	Bloco flip chart, cor branca, formato 64 x 88, características adicionais serrilha, sem pauta, gramatura 75. Bloco 50 fls.		UNIDADE	500			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 7
9	Bloco recado, material papel, cor amarela, 76 x 102 mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo. Bloco 100 fls.		UNIDADE	4400			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
10	Bloco recado, material papel, cor amarelo, largura 38, comprimento 50, tipo removível, características adicionais auto-adesivo. Bloco 100 fls.		UNIDADE	4400			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
11	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 56, largura 33, altura 11, cor branca, características adicionais capa plástica protetora.		UNIDADE	3360			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
12	Caderno - Caderno Gramatura Folhas: Mínimo 48 G/M2, Comprimento: 195 A 215 Mm, Tipo: Folhas Margeadas E Pautadas , Largura: 135 A 150 Mm, Características Adicionais: Lombada Costurada , Apresentação: Capa Dura , Quantidade Folhas: 96 A 100 F		UNIDADE	2800			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
13	Caderno, material celulose vegetal, material capa papelão duro plastificado, quantidade folhas 48, comprimento 202, largura 148, características adicionais brochura/pautado com índice alfabético.		UNIDADE	2100			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 14
14	Caderno, material celulose vegetal, material capa papelão duro plastificado, quantidade folhas 48, comprimento 202, largura 148, características adicionais brochura/pautado com índice alfabético.		UNIDADE	700			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 13
15	Caixa arquivo morto em papelão reciclado reforçado com onda simples tipo B padrão medindo 13,5x24,5x36cm, tamanho ofício, medida interna 350x135x240mm.		UNIDADE	4800			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
16	Caixa arquivo, material plástico, dimensões 180mm x 290mm x 380mm, cor azul, aplicação arquivamento de documentos, tamanho grande.		UNIDADE	4800			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
17	Caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, dimensões 360 x 135 x 244, cor preta, aplicação arquivamento de documentos.		UNIDADE	3200			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
18	Caixa correspondência, material acrílico, cor fumê, tipo dupla, comprimento 370, largura 255, altura 180, características adicionais com inclinação entre as bandejas.		UNIDADE	2100			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 19



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

19	Caixa correspondência, material acrílico, cor fumê, tipo dupla, comprimento 370, largura 255, altura 180, características adicionais com inclinação entre as bandejas.		UNIDADE	700			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 18
20	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa, aplicação comercial, fonte alimentação bateria ou solar, características adicionais sem impressão, com visor verde, comprimento aproximado 13 cm, largura 10 cm, altura 2,5 cm.		UNIDADE	960			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
21	Canaleta pvc, comprimento 30, largura 5, capacidade 20, cor cinza, tipo uso encadernação, tamanho A4.		UNIDADE	2000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
22	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 um, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média. Cx 50 un.		CAIXA	2250			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 23
23	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 um, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média. Cx 50 un.		CAIXA	750			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 22
24	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita média, cor carga variada, aplicação quadro branco. Cx com 12 un.		CAIXA	3600			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 25
25	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita média, cor carga variada, aplicação quadro branco. Cx com 12 un.		CAIXA	1200			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 24
26	Caneta hidrográfica, material plástico, material ponta feltro, espessura escrita grossa, cor carga variada, conjunto 12 un.		CONJUNTO	2100			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 27
27	Caneta hidrográfica, material plástico, material ponta feltro, espessura escrita grossa, cor carga variada, conjunto 12 un.		CONJUNTO	700			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 26
28	Caneta hidrográfica, material plástico, material ponta poliéster, espessura escrita fina, cor carga variada, aplicação retroprojeter.		UNIDADE	2000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
29	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente amarela, características adicionais traço 4 mm.		UNIDADE	8000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
30	Porta Documentos - Porta Documentos Material: Pvc Cristal , Altura: 6,50 Cm, Tipo Fechamento: Com Aba , Cor: Incolor		UNIDADE	4000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

	, Largura: 10 Cm, Características Adicionais: Transparente					
31	Clipe, tamanho 0, material metal, formato paralelo. Cx com 100 un.	CAIXA	4000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
32	Clipe, tamanho 1, material metal, formato paralelo. Cx com 100 un.	CAIXA	4000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
33	Clipe, tamanho 1/0, material metal, formato paralelo, características adicionais colorido. Cx com 100 un.	CAIXA	4000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
34	Clipe, tratamento superficial cromado, tamanho 1, material metal, formato trançado. Cx com 100 un.	CAIXA	4000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
35	Clipe, tratamento superficial galvanizado, tamanho 6, material metal, formato trançado. Cx de 500g.	CAIXA	4000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
36	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Cx com 100 un.	CAIXA	4000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
37	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Cx com 50 un.	CAIXA	4000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
38	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Cx com 50 un.	CAIXA	4000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
39	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material aço carbono, formato paralelo. Cx 50 un.	CAIXA	4000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
40	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material aço carbono, formato paralelo. Cx 100 un.	CAIXA	4000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
41	Cola, aplicação fixação de cartazes, características adicionais super adesivo, tipo spray. 500 ml.	UNIDADE	2520			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 42
42	Cola, aplicação fixação de cartazes, características adicionais super adesivo, tipo spray. 500 ml.	UNIDADE	840			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 41
43	Cola, composição ester de cianoacrilato, cor incolor, aplicação vidro, borracha, plástico, pvc, metal, acrílico, náilon, características adicionais instantânea, tipo líquido. Bisnaga 5g.	BISNAGA	4800			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
44	Cola, composição polivinil acetato - pva, cor branca, aplicação colagem de blocos / gráfica, tipo pastosa.	LITRO	2800			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
45	Cola, composição polivinil acetato - pva, cor branca, aplicação colagem de blocos / gráfica, tipo pastosa. 500G	UNIDADE	3280			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

46	Cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão		UNIDADE	3200			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
47	Cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão.		QUILOGRAM A	2520			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 48
48	Cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão.		QUILOGRAM A	840			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 47
49	Cola, cor branca, aplicação papel, características adicionais atóxica, tipo bastão. Embalagem 40g.		EMBALAGEM	4000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
50	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 14. Cx 72 un.		CAIXA	2800			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
51	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 9. Cx com 72 un.		CAIXA	2400			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
52	Corretivo fita, material base de poliacrilato, comprimento 8, largura 5, características adicionais corpo em acrílico cristal transparente, pigmentos.		UNIDADE	3600			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
53	Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml		UNIDADE	4336			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
54	Elástico, cor amarela, material látex, alta qualidade e resistência, aplicação escritório, tamanho nº 18, pacote com 100 gramas.		PACOTE	640			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
55	Envelope branco, tipo A4, tamanho 210 X 297 mm, 90 gramas, extra branco.		UNIDADE	9600			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
56	Envelope branco, tipo carta, tamanho 114 X 229 mm, 63 gramas, extra branco.		UNIDADE	8000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
57	Envelope branco, tipo ofício, tamanho 235 X 340 mm, 90 gramas, extra branco.		UNIDADE	8000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
58	Envelope plástico, tipo plástico plástico incolor, comprimento 32, largura 24, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 2 furos, aplicação pasta catálogo. Pct 100 un.		PACOTE	1600			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
59	Envelope - Envelope Material: Kraft, Gramatura: 75 G/M2, Modelo: Saco Padrão, Características Adicionais: Impressão Personalizada, Tamanho (C X L): 200 X 280 Mm, Cor: Branco U		UNIDADE	8000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

60	Envelope - Envelope Material: Kraft , Gramatura: 80 G/M2, Modelo: Saco Comum , Tamanho (C X L): 360 X 260 Mm, Cor: Natural		UNIDADE	7200			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
61	Espeto papel, material arame polido, altura haste 14, diâmetro base 9, tratamento superficial cromado, características adicionais ponteira de borracha.		UNIDADE	480			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
62	Estilete, tipo estreito, espessura 0,50, aplicação escritório, largura 9, material corpo plástico, comprimento 135, comprimento lâmina 85.		UNIDADE	2080			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
63	Estilete, tipo estreito, espessura 10, material corpo plástico, comprimento 8,5, características adicionais graduável com trava de segurança.		UNIDADE	2080			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
64	Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150 x 20 mm.		UNIDADE	2800			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
65	Ficha pautada, material papel cartolina, gramatura 150, comprimento 30, largura 50, cor branca. Pct 100 un.		PACOTE	3600			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
66	Fita adesiva embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50, largura 50, espessura 0,20, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, tipo filamentosa, cor marrom.		ROLO	2400			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
67	Fita adesiva embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50, largura 50, espessura 0,20, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, tipo tubete papelão, cor transparente.		ROLO	2400			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
68	Fita Adesiva - Fita Adesiva Material: Crepe , Aplicação: Multiuso , Comprimento: 50 M, Cor: Bege , Tipo: Monoface , Largura: 19 M		ROLO	2400			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
69	Fita adesiva, material filme acetato de celulose e adesivo acrílico, tipo mágica, largura 12, comprimento 33.		ROLO	2400			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
70	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 12, comprimento 30, cor branca, aplicação multiuso.		ROLO	2400			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
71	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 50.		ROLO	2400			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
72	Fitolho, cor cinza, peso 1.000, material plástico.		EMBALAGEM	2000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
73	Giz quadro negro, material sulfato de cálcio, tipo bastonete, comprimento 81, diâmetro 10, características adicionais plastificado/antialérgico e colorido. Cx com 50 un.		CAIXA	1600			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

74	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 100, aplicação papel, tamanho grampo 23/10.		UNIDADE	2700			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 75
75	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 100, aplicação papel, tamanho grampo 23/10.		UNIDADE	900			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 74
76	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 100, aplicação papel, tamanho grampo 23/6.		UNIDADE	3000			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 77
77	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 100, aplicação papel, tamanho grampo 23/6.		UNIDADE	1000			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 76
78	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 100, aplicação papel, tamanho grampo 23/8.		UNIDADE	2700			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 79
79	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 100, aplicação papel, tamanho grampo 23/8.		UNIDADE	900			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 78
80	Grampeador com estrutura em aço, partes inferiores em plástico, Armazenagem 210 capacidade 20/40 alcance 106mm grampo 26/6 - 20 folhas, grampo 26/8- 40 folhas.		UNIDADE	3200			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
81	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 23/10. Cx com 1000 un.		CAIXA	8000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
82	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 23/8. Cx 5000 un.		CAIXA	6000			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 83
83	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 23/8. Cx 5000 un.		CAIXA	2000			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 82
84	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/6. Cx 5000 un.		CAIXA	6000			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 85
85	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/6. Cx 5000 un.		CAIXA	2000			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

86	Kit arquivo aramado, estrutura em arame com pintura eletrostática e montagem automática com 6 pastas suspensas, estrutura em arame ajustável, 6 pastas suspensas na cor azul, 6 visores e 6 etiquetas brancas, 6 grampos plásticos, medida 400 x 170 x 285 mm.		KIT	2000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
87	Lâmina Estilete - Material: Aço Inoxidável, Largura: 22 Mm, Tipo Uso: Descartável, Aplicação: Estilete Retrátíl. Embl com 10 un.		EMBALAGEM	2000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
88	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga 2b, características adicionais com borracha apagadora, material carga grafite.		UNIDADE	30000			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 89
89	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga 2b, características adicionais com borracha apagadora, material carga grafite.		UNIDADE	10000			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 88
90	Lapiseira, material metal, diâmetro carga 0,7, características adicionais com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha.		UNIDADE	5000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
91	Lapiseira, material metal, diâmetro carga 0,9, características adicionais com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha		UNIDADE	5000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
92	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,3, características adicionais prendedor e ponteira de metal.		UNIDADE	4800			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
93	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,5, características adicionais prendedor e ponteira de metal.		UNIDADE	4000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
94	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,7, características adicionais prendedor e ponteira de metal.		UNIDADE	2800			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
95	Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 100, gramatura 75, comprimento 297, largura 210.		UNIDADE	2880			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
96	Livro fiscal, tipo ponto, quantidade folhas 160, aplicação escritório.		UNIDADE	2160			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 97
97	Livro fiscal, tipo ponto, quantidade folhas 160, aplicação escritório.		UNIDADE	720			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 96
98	Livro protocolo, material papel off-set, quantidade folhas 100, comprimento 230, largura 170, tipo capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas sequencialmente,		UNIDADE	2880			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

	material capa papelão, gramatura folhas 54.						
99	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,70, comprimento 60, dureza 2b. Cx 12 un.		CAIXA	960			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
100	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,50, comprimento 60, dureza 2b. Cx com 12 un.		CAIXA	960			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
101	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,90, comprimento 60, dureza 2b. Cx 12 un.		CAIXA	960			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
102	Molha-dedos, material base plástico, material tampa plástico, material carga creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos.		UNIDADE	2800			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
103	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, gramatura 60, largura 460, acabamento superficial brilhante. Rolo 25 m.		ROLO	640			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
104	Papel kraft, material celulose vegetal, gramatura 80, comprimento 96, largura 66, cor branca. Pct 100 folhas.		PACOTE	480			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 105
105	Papel kraft, material celulose vegetal, gramatura 80, comprimento 96, largura 66, cor branca. Pct 100 folhas.		PACOTE	160			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 104
106	Pasta A/Z - Ofício - Lombada larga, semi plastificada na cor preta.		UNIDADE	3000			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 107
107	Pasta A/Z - Ofício - Lombada larga, semi plastificada na cor preta.		UNIDADE	1000			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 106
108	Pasta canaleta ofício plástico rígido, capas e canaletas sortidas, formato 220x 330 mm, capacidade 30 folhas A4.		UNIDADE	5200			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
109	Pasta de cartolina com elástico, tamanho ofício, medindo aproximadamente 230x345mm.		UNIDADE	5200			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
110	Pasta documento para 3 grampos (3 orelhas), formato 235 X 330 mm, papel color plus marinho 180 gramas.		UNIDADE	4400			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
111	Pasta envelope com fechamento horizontal em arruelas 100% plástica (PP), espessura 0,18 mm, textura liso/fosco, dimensões do produto acabado 340 largura, 240 altura mm, cores sortidas.		UNIDADE	4000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

112	Pasta pendular, para arquivo deslizante, cor marrom, fabricada em cartão 500 gr/ m ² .		UNIDADE	1600			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
113	Pasta polionda universitária, dimensões 380 X 276 X 40, branco translúcido, com elástico.		UNIDADE	2800			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
114	Pasta registradora tipo geka, cor preta, confeccionada em papelão forrado com papel nuvens, lombada em coberxil preto com aplicação de porta etiqueta em PVC, tamanho lombo largo, medidas 345 X 285 X 80 mm.		UNIDADE	2560			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
115	Pasta suspensa Kraft 200 gramas completa, corpo em cartão Kraft, com 4 ponteiros plásticos, 2 arames 402 mm btc, ponteiros fixadas com ilhós, 1 grampo plástico, gramatura 170 a 200 gramas, espessura 0,25 a 0,28 mm, 361 X 240 mm.		UNIDADE	2000			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
116	Pasta suspensa plastificada cartão triplex 350 gramas, corpo em cartão triplex.		UNIDADE	1600			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
117	Percevejo, material metal galvanizado, tratamento superficial pintado, tamanho 9, características adicionais cores variadas.		CAIXA	800			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
118	Percevejo, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 10. Cx 100 un.		CAIXA	800			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
119	Perfurador papel, material aço, tipo mesa, capacidade perfuração 30, funcionamento manual, características adicionais base em pvc, quantidade furos 2.		UNIDADE	160			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
120	Perfurador papel, material aço, tipo mesa, capacidade perfuração mínimo de 10, funcionamento manual, características adicionais base em pvc, quantidade furos 2.		UNIDADE	160			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
121	Perfurador papel, material ferro fundido, tipo mesa, tratamento superficial pintura epóxi, capacidade perfuração 60, funcionamento manual, características adicionais base em plástico e alavanca em ferro fundido, quantidade furos 2, tipo furo redondo.		UNIDADE	160			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
122	Pilha, tamanho palito, modelo AAA, características adicionais não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5. Embalagem 4 un.		PACOTE	480			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
123	Pilha, tamanho pequena, modelo AA, características adicionais não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5. Embalagem 4 un.		PACOTE	480			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

124	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta azul.		UNIDADE	3200			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
125	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta preta.		UNIDADE	3200			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
126	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta vermelha.		UNIDADE	3200			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
127	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta chato, material cerda pelo animal, tamanho 10.		UNIDADE	3200			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
128	Pincel marcador permanente CD, material plástico, tipo ponta poliéster, cor tinta azul, características adicionais ponta 2mm.		UNIDADE	2800			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
129	Pincel marcador permanente CD, material plástico, tipo ponta poliéster, cor tinta preta, características adicionais ponta 2mm.		UNIDADE	2800			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
130	Pincel marcador permanente CD, material plástico, tipo ponta poliéster, cor tinta verde, características adicionais ponta 2mm.		UNIDADE	2800			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
131	Pincel marcador permanente CD, material plástico, tipo ponta poliéster, cor tinta vermelha, características adicionais ponta 2mm.		UNIDADE	2800			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
132	Pistola de cola quente, tamanho grande bivolt 110v/220v, ideal para colagem de papel, flores artificiais, artigos em madeira, plásticos, cerâmica, caixas de papelão, brinquedos, etc. Selo de segurança INMETRO. Utiliza bastão grosso de 1/2		UNIDADE	360			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
133	Porta folha de parede em acrílico transparente com par de parafusos inclusos, resistente com mínimo de 3mm de espessura, com capacidade de uma folha A4 horizontal, tamanho 30x21cm (largura x altura), com 2 (dois) furos para fixação.		UNIDADE	520			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
134	Porta lápis/clips/cartão aramado prata, produto fabricado em chapa de aço expandida, com pintura eletrostática, conjunto 3x1, dimensões aproximadas 8,5cm largura x 10,5cm altura x 28cm.		UNIDADE	480			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
135	Porta-clips com imã, material acrílico, dimensões 116 X 50 X 50 mm, cor fumê, formato oval, tampa preta ou branca.		UNIDADE	480			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
136	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 340, largura 235, espessura 2, cor fumê, características adicionais com predendor de metal e cantos arredondados.		UNIDADE	480			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

137	Prendedor de papel tipo blinder-clip em aço cor preta base 19mm, para prender até 70 folhas, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Embalagem com 12 un.	UNIDADE	160			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
138	Reforço de transporte auto-adesivo, diâmetro 14,5 mm, aplicação proteger furos de documentos e folhas de fichário, material plástico. Cx com 200 un.	UNIDADE	960			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
139	Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro/polegada, tipo material flexível.	UNIDADE	1200			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
140	Régua escritório, material plástico, comprimento 50, graduação centímetro/polegada, tipo material flexível.	UNIDADE	1200			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
141	Solução limpadora, aplicação quadro branco, tipo instantânea, aspecto físico líquido, características adicionais spray, capacidade 60.	UNIDADE	800			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
142	Tesoura escolar criativa com 5 cortes diferentes, apropriada para uso escolar, tesoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno, ponta arredondada.	UNIDADE	640			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
143	Tesoura escolar sem ponta com cabo emborrachado anatômicos de 13,5 cm sortidas, sua lâminas robustas asseguram maior durabilidade e com sistema de corte de alta precisão.	UNIDADE	640			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
144	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 18.	UNIDADE	480			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
145	Tinta para carimbo, cor azul, componentes glicóis, corantes orgânicos e água, aspecto físico líquido, aplicação auto-entintado, capacidade frasco 40 ml.	UNIDADE	160			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
146	Tinta para carimbo, cor preta, componentes base d'água, corante, solventes e aditivos, capacidade frasco 42 ml.	UNIDADE	160			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
147	Papel Sulfite A4 75g, Caixa com 10 Pacotes x 500 Folhas cada.	CAIXA	2700			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 148
148	Papel Sulfite A4 75g, Caixa com 10 Pacotes x 500 Folhas cada.	CAIXA	900			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 147
149	Papel cartolina / papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m2, cor rosa, comprimento 660 mm, largura 500 mm	UNIDADE	8100			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

150	Papel cartolina / cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m2, comprimento 660 mm, largura 500 mm, cor amarela		UNIDADE	8100			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
151	Papel cartolina / cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m2, comprimento 660 mm, largura 500 mm, cor branca. Pact. 100 fl.		UNIDADE	200			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
152	Papel a3, material celulose vegetal, largura 297 mm, comprimento 420 mm, gramatura 75 g/m2, cor branca		PACOTE	460			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
153	Papel a4 / papele a4, material papel reciclado, gramatura 75 g/m2. Cx 10 resmas de 500 fls.		CAIXA	1500			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 154
154	Papel a4 / papele a4, material papel reciclado, gramatura 75 g/m2. Cx 10 resmas de 500 fls.		CAIXA	500			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 153
155	Papel glossy / papel glossy, 297 mm, 210 mm, 150 g/m2, impressora jato de tinta		PACOTE	648			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
156	Papel fotográfico / papel fotográfico tipo brilhante, largura 210 mm, comprimento 297 mm, uso imprimir fotografia digital		PACOTE	550			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
VALOR TOTAL							

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 1..... O valor deste contrato, é de R\$ (.....).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Custos e Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico de nº 052/2023 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 052/2023, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em de de 202... extinguindo-se em ... de de 202..., com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1 - Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 1.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos/utilizados;
- 1.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- 1.5 - Solicitar, por intermédio de Requisição de Produto, por servidor designado para este fim, a execução do fornecimento dos produtos contratados;
- 1.6 - Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 1.7 - Realizar os pagamentos devidos nas datas aprezadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1 - Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 1.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 1.4 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 1.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 1.6 - Efetuar os fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 1.7 - Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 1.8 - Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da



contratação;

1.9 - A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

1.10 - Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

1.11 - Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

1.12 - Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do material/produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do material/produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;



1.2 - Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - Vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do material/produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos materiais e produtos caberá à autoridade competente ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023, ou aquelas que vierem a substituí-las.

Prefeitura Municipal

0808 - Secretaria Municipal de Educação e Desportos

12.361.1201.2.056 – Operacional. Das Ativ. Da Secretaria Municipal de Educ. Cultura, Turismo.

12.361.1204.2.059 – Operacionalização do Salário Educação – QSE

FUNDEB

0809 – Fundo Municipal de Educação/FUNDEB

12.361.1202.2.073 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB – 30%

12.361.1202.2.075 - Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB – 30%

12.361.1202.2.077 – Desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos – FUNDEB – 30%

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3.3.90.30.16 Material de Expediente

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ao fornecedor no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos e entrega dos produtos junto a(o) CONTRATANTE.



2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os materiais/produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 1.1 - Advertência;
 - 1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhido no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
 - 1.3 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



1.4 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - Fizer declaração falsa;

2.5 - Cometer fraude fiscal;

2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - Não celebrar o contrato;

2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - Apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isentada das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação,



desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº 052/2023, cuja realização decorre da autorização do Sr. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Abaetetuba - PA, de de 2023.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 21.763.283/0001-01
CONTRATANTE

.....
CNPJ

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____